**AS CONTRIBUIÇÕES DO ENSINO RELIGIOSO NA FORMAÇÃO DO ALUNO**

***SANTANA,*** *Ricardo[[1]](#footnote-1)*

**RESUMO:** Esse *paper* trata do Ensino Religioso inserido no processo de formação do aluno, quanto às suas contribuições e também quanto às lacunas causadas pelos PCNER – Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso de 1996 em meio ao multiculturalismo abordado pelo teólogo e cientista da religião, Afonso Maria Ligorio Soares. O teólogo e cientista social reforça que antes de mais nada, há que se defender uma educação de qualidade para todos e uma escola que respeite a pluralidade cultural e religiosa de toda a comunidade escolar. O objetivo geral desse artigo é pesquisar sobre as lacunas apontadas pelo teólogo e cientista da religião, Afonso Maria Ligorio Soares, que entende que a luta por uma escola de qualidade precede à discussão sobre o Ensino Religioso, que virá para reforçar o direito adquirido de desenvolvimento autônomo com vistas à cidadania plena. As lacunas deixadas pelos PCNER podem ser preenchidas por conteúdos mais abrangentes ligados às Ciências das Religiões, à interdisciplinaridade e intensa troca de experiências com outras áreas do saber presentes nos conteúdos do Ensino Fundamental e Médio para não gerar desconfortos com os praticantes das diferentes religiões.

**Palavras-chave**: Religião; Educação; Lacunas; Multiculturalismo.

ABSTRACT: This paper deals with the Religious Education inserted into the training process of the student, as to their contributions as well as the gaps caused by PCNER - Curriculum of Religious Education in 1996 amid multiculturalism approached by theologian and scholar of religion, Maria Afonso Soares Ligorio. The theologian and social scientist reinforces that first and foremost, we must defend quality education for all and a school that respects the cultural and religious plurality of the whole school community. The overall goal of this paper is to research on the gaps identified by the theologian and scholar of religion, Ligorio Afonso Maria Soares, who understands that the fight for a quality school precedes the discussion of Religious Education, which will strengthen the acquired right of developing As with a view to full citizenship. The gaps left by PCNER can be filled by more comprehensive content related to Science of Religions, interdisciplinary and intensive exchange of experience with other areas of knowledge present in the contents of the Elementary and Secondary Education not to generate discomfort with practitioners of different religions.

**Keywords**: Religion, Education, Gaps; Multiculturalism.

# 

# 1. INTRODUÇÃO

As religiões no Brasil têm se diversificado cada vez mais devido à maior liberdade de expressão após o processo de redemocratização pós ditadura e a cultura dos afrodescendentes ganhou mais espaço com a lei que instituiu a história da África como conteúdo obrigatório nas grades curriculares do ensino oficial.

Além disso, o processo de globalização acentua os valores e princípios locais, fazendo com que grupos que antes não tinham grande expressão, conquistem seu lugar ao sol na sociedade democrática. Por outro lado, a continuidade das desigualdades sociais tem provocado um aumento das expressões de fé e aguçado a religiosidade dos mais desprovidos economicamente.

Esse *paper* trata do Ensino Religioso quando inserido no processo de formação do aluno, quanto às suas contribuições e também quanto às lacunas causadas pelas mudanças na legislação, mais especificamente, a partir de 1996 com a introdução dos PCNER – Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso e em meio ao multiculturalismo abordado pelo teólogo e cientista da religião, Afonso Maria Ligorio Soares.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes e Bases dispôs sobre a não obrigatoriedade do ensino religioso a partir de 1996, ficando a cargo das entidades de educação traçar os caminhos para a condução dessa matéria, sem causar constrangimentos aos praticantes de qualquer religião. Assim, tem-se multiplicado a reflexão sobre as lacunas deixadas no ensino religioso no âmbito escolar, sendo que, tradicionalmente, a igreja católica ocupava esse papel junto às instituições escolares.

A pluralidade cultural e religiosa referida na Lei de Diretrizes e Bases é uma realidade na sociedade brasileira e inaugura um novo panorama na relação do Ensino Religioso em âmbito escolar com o corpo discente em geral, ou seja, no processo de ensino e aprendizagem. Soares defende uma abordagem mais abrangente de questões da Ciência da Religião expressas durante as aulas e debates no espaço das aulas de Ensino Religioso. O teólogo e cientista social reforça que antes de mais nada, há que se defender uma educação de qualidade para todos e uma escola que respeite a pluralidade cultural e religiosa de toda a comunidade escolar.

O objetivo geral desse artigo é pesquisar sobre as lacunas apontadas pelo teólogo e cientista da religião, Afonso Maria Ligorio Soares, escritor e professor que tem dedicado amplos esforços no sentido de garantir a liberdade e o respeito ao multiculturalismo no Brasil.

Apresentaremos uma breve biografia desse autor, bem como sua atuação junto a órgãos de pesquisa e disseminação da defesa e respeito ao multiculturalismo (pluralidade cultural e religiosa) no Brasil e América Latina, prioritariamente.

Esse artigo segue a metodologia da pesquisa teórica definida por Demo (2000) como a pesquisa dedicada à reconstrução da teoria, dos conceitos, das ideias, das ideologias com o intuito de produzir fundamentos teóricos.

# 2. O ENSINO RELIGIOSO PÓS PCNER/1996

A identidade do Ensino Religioso basileiro passou por distintas configurações, dependendo do contexto histórico vivenciado a cada época, com preponderância aos dogmas católicos impostos durante o Brasil-Colônia, quando a educação foi comandada pela Companhia de Jesus, com poderes delegados pela Coroa Portuguesa.

A educação dos habitantes do território em processo de conquista, era feita por meio da catequese e instrução, pois com o êxito dessa arrojada empresa colonizadora dependeu da aculturação sistemática e intensiva dos povos indígenas, assim como os valores espirituais e morais da civilização judaico-cristã implantada. (JUNQUEIRA, 2008, p. 17)

A expressão “Ensino Religioso” é utilizada pela legislação 15 de outubro de 1827, no art. 179 da Constituição Imperial, ordenando a abertura “de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império”. Em seu Artigo 6º, dispunha:

Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de arithmética, prática de quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammática de língua nacional, e os princípios da moral christã e da doutrina da religião catholica e apostólica romana, proporcionados à comprehensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brazil. (JUNQUEIRA, 2008, p. 44)

Afonso Maria Ligorio Soares participou da Mesa Redonda denominada Teologia Afro-Americana e Caribenha no Simpósio Temático (ST4): Negritude: Questões afro-latino-americanas e os desafios contemporâneos em São Leopoldo (RS), em janeiro de 2012, segundo (SILVA; SILVA; KRONBAUER, 2012), sendo que nesta ocasião, apresentou suas expectativas quanto aos “caminhos que as experiências religiosas possibilitam para uma elaboração teológica libertadora nos dias atuais” em que há uma intensa pluralidade religiosa. O teólogo e cientista da religião entende que deva haver uma maior interação entre cientistas e teólogos afroamericanos e caribenhos para ampliar o diálogo e as pesquisas sobre as realidades expostas pelas práticas e vivências. “Estas se identificam nas suas especificidades, mas que também podem convergir para atitudes e compromissos que podem ser significativas no processo de libertação”.

Mantendo seu perfil de teólogo e cientista da religião engajado na realidade e consciente da necessidade de possibilitar a liberdade de credos, Afonso Maria Ligorio Soares é membro do Conselho Científico externo da Revista de Teologia e Ciências da Religião de Recife; foi membro do Comitê Técnico Científico do IV Congresso Internacional em Ciências da Religião. Programa em Ciências da Religião – PUC-GO, que teve lugar na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, entre os dias 27 e 29 de setembro de 2010, com o tema “Religião, Transformações Culturais e Globalização”.

Afonso Maria Ligório Soares é uma autoridade na área das ciências da religião e do ensino religioso – entre suas obras, destacamos “Religião e eduação: da ciência da religião ao ensino religioso” pertencente à Coleção Temas do Ensino Religioso pela Editora Paulinas que manifesta uma sintonia com a evolução cultural e religiosa da sociedade brasileira.

Soares (2009) argumenta que o ensino religioso passou por um processo de laicização com o advento do multiculturalismo presente na sociedade brasileira, que foi propiciado também a nível de legislação pela nova redação dos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais, que por meio da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional – LDBEN de dezembro de 1996 explicitou no Artigo 33, que o ensino religioso:

[…] “de matrícula facultativa, (...) constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, (...) sendo oferecido sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter (...) confessional (...) ou interconfessional” (BRASIL, 1996).

Em 1995, a história do Ensino Religioso no Brasil começou a ser escrita com tintas diversificadas, pois o FONAPER – Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso que ocorreu em Florianópolis (SC), promovido pela Editora Vozes teve uma participação massiva de coordenadores e professores de todo o Brasil. (DISSENHA, 2010).

Como fruto desse processo de mudanças estruturais fomentadas pelo FONAPER resultou dois documentos de extrema importância: os PCNER — Parâmetros Curriculares e, especificamente o PCNER[[2]](#footnote-2) – Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso de 1996 e as DFDER – Diretrizes para a Formação Docente do Ensino Religioso (1998). Anteriormente, por ocasião da CF de 1988, foi instituída a matrícula opcional no ensino religioso que foi resultante de um empenho nacional da sociedade brasileira.

[…] A inclusão desse dispositivo deu-se com uma significativa mobilização nacional, resultando na segunda maior emenda, em número de assinaturas, apresentadas ao Congresso Constituinte. Em todo o país há grandes esforços pela renovação do conceito de Ensino Religioso, da sua prática pedagógica, da definição de seus conteúdos, natureza e metodologia adequada ao universo escolar […] (PCNER *apud* DISSENHA, 2010, p. 32).

O multiculturalismo “alicerça a possibilidade de se compreender que o fenômeno religioso se establece por meio de múltiplas linguagens: símbolos, mitos, ritos”. Tal afirmação é feita por Isabel Cristina Piccinelli Dissenha (2010, p. 87), que fez um levantamento bibliográfico de obras referentes ao Ensino Religioso no Brasil editadas durante o período de 1995 a 2010. Não há como negar o multiculturalismo e uma gama de credos existentes no Brasil, praticados de diferentes maneiras. Assim, o modelo catequético e teológico partem do princípio que o indivíduo é pleno de direito e pode obter, com o auxílio do Estado:

[…] uma educação religiosa corente com a fé que confessa. O modelo da Ciência da Religião, sem negar que a religiosidade e a religião sejam dados antopológicos e socioculturais passíveis de cultivo adequado, parte do princípio de que “o conhecimento da religião faz parte da educação geral e contribui com a formação completa do cidadão, devendo estar sob a responsabilidade dos sistemas de ensino e submetido às mesmas exigências das demais áreas de conhecimento que compõem os currículos escolares” (PASSOS *apud* SOARES, 2009, 10).

Há uma diversidade de termos para referir-se à cultura e religiosidade diversificada, tais como multicultural, pluricultural, etc. e Dantas (2004) expôs que Afonso Maria Ligorio Soares, já em 1998, em seu artigo *Criados para trabalhar? As questões trabalhistas entre nós e os deuses*, publicado pela Revista de Ensino Religioso pela Editora Paulinas considerava a relevância de se “valorizar a diversidade de opções religiosas e saber relativizá-las”, porque no âmbito do ER não há respostas religiosas que possam ser absolutizadas: “elas têm seu contexto histórico-cultural. O valor de relê-las hoje está em perceber o quanto evoluímos em nossa auto-compreensão”. (DANTAS, 2004, p. 117)

## 2.1. Lacunas no Ensino Religioso nas Escolas

As lacunas deixadas pela LDB, Lei nº 9394/96, alterada pela Lei nº 9475/97, em seu artigo 33 dispõe sobre o caráter facultativo da matrícula na disciplina de ensino religioso, em respeito à pluralidade cultural religiosa; as definições sobre os conteúdos do ensino religioso caberão aos sistemas de ensino, que deverão ouvir a entidade civil composta pelas denominações religiosas para definir o ensino religioso.

Afonso Maria Ligorio Soares (2009) insiste na argumentação de que o Ensino Religioso tem que ultrapassar as barreiras de cada religião em particular, das idiossincrasias pertinentes a cada credo em particular para transcender a abordagens mais holísticas com abrangência muito maior do que as particularidades de cada uma:

[...] enfoque multifacetado que busca luz na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, ao mesmo tempo, o olhar da Educação. Além de fornecer a perspectiva, a área de conhecimento da Ciência da Religião favorece as práticas do respeito, do diálogo e do ecumenismo entre as religiões. Contribui, desse modo, com uma educação de caráter transconfessional que poderá incidir na formação integral do ser humano. (SOARES, 2009, p. 3)

Devido ao pluralismo cultural e religioso presente na sociedade, a disciplina de Ensino Religioso nas escolas têm que saber trabalhar com a diversidade, praticando o respeito à livre expressão e dando espaços ao livre debate sobre o desenvolvimento humano como um todo e não de uma determinada religião em particular, como afirma Soares (2009):

[...] Assim, o Ensino Religioso na rede pública de ensino será mais que educação da religiosidade (ou da espiritualidade); visará à educação do cidadão, uma vez que a dimensão religiosa é algo presente no indivíduo e na sociedade. Secundariamente, o Ensino Religioso até poderá contribuir com o discernimento e aperfeiçoamento da religiosidade dos próprios estudantes, mas esse não é seu pressuposto necessário. (SOARES, 2009, p. 4)

Segundo Afonso Maria Ligorio Soares (2009), antes do ensino religioso, a questão deve perpassar o tema da escola pública de qualidade que atenda aos anseios do jovem cidadão em participar ativamente dos processos decisórios da sociedade como cidadão consciente de seus direitos e cumpridor dos seus deveres. Refletir sobre o lugar do Ensino Religioso na escola é relevante como expressão da Ciência da Religião e antes de mais nada deve-se assegurar a qualidade da educação.

Não é este o lugar para tratarmos da real situação do ER em nosso país. Há interesses conflitantes em jogo, da parte das igrejas e dos representantes do Estado; há perplexidade e mal-entendidos entre os próprios interessados e responsáveis diretos pela gestão do ER; pesa sobre o ER o agravante de suscitar a agudização de problemas que permeiam as demais disciplinas e a própria gestão da escola. Por isso, o impasse gerado em torno da questão da confessionalidade religiosa e da laicidade do Estado (muitas vezes confundida com o laicismo) é apenas um dos graves problemas que emperram a prática educacional entre nós. (SOARES, 2009, p. 6)

Soares (2009) propõe que o Ensino Religioso não seja tomado com o *status* comparado a uma outra disciplina qualquer: Sociologia, Ciências Jurídicas, Matemática, porque na verdade, o que se nomeia geralmente como ER “é o resultado prático da transposição didática do conhecimento produzido pela Ciência da Religião para as aulas do ensino público fundamental e médio”, argumenta o teólogo e cientista da religião.

Fernandes (2011) argumenta que o ensino religioso no âmbito escolar é uma poderosa ferramenta para lutar contra a perda do equilíbrio emocional, moral, ético dos estudantes. O processo inclusivo requer um estreitamento das relações dos componentes da comunidade escolar no enfrentamento dos problemas sociais, da marginalização dos indivíduos em uma sociedade que deixou-se enlevar pelas pseudo garantias do “ter” em detrimento do “ser”.

[…] a escola é um dos caminhos pelo qual o aluno pode readquirir sua cidadania, por meio de direitos e deveres, lhe proporcionando igualdade social. Dentro dessa concepção, o multiculturalismo, o pluriculturalismo, o interculturalismo e o transculturalismo vêm de encontro com a plêiade de desafios e perspectivas do Ensino Religioso na formação da cidadania, integrando pessoas num mundo mais justo, com desafios a superar, espaços e conquistar e projetos a construir, para a realização plena do ser humano, contrapondo-se às deflagrações de *bullying,* dos contravalores, do processo de deterioração do núcleo familiar e da banalização das virtudes. (FERNANDES, 2011, p. 40)

Almeida (2012) reconhece que “a polêmica sobre a obrigatoriedade do ensino religioso em escolas públicas e privadas traz elementos da liberdade de expressão e da desvinculação expressa da administração pública das entidades religiosas a não ser as expressamente permitidas na legislação vigente”. Quanto à lecionação do Ensino Religioso nas escolas, o autor afirma:

[…] sua ministração nas instituições oficiais era muitas vezes contestada por motivo de crença ou filiação religiosa diferente daquela veiculada nas aulas, ou pela laicidade dos órgãos governamentais, com base na separação entre Igreja e Estado Legalmente instituída em nosso país desde a programação da república. Para muitos pensadores, autores, e estudiosos da Educação Religiosa, a instrução religiosa é um elemento indispensável de formação completa dos alunos. (ALMEIDA, 2012, p. 7)

Dantas (2004) defende que a superação dos impasses ressurgentes em meio ao multiculturalismo e diversidade religiosa quanto ao Ensino Religioso será alcançada quando for adotado um Modelo Inter-Religioso ou Pluralista no qual, o ER “é concebido de forma a abranger as mais variadas opções e modalidades de religiosidade, filosofias de vida, e até mesmo o agnosticismo e o ateísmo”.

Não pressupõe que o aluno se identifique com algum credo ou religião, mas se baseia nas categorias antropológicas de transcendência e alteridade. Essa abordagem dialoga reiteradamente com a Antropologia Cultural, a Psicologia da Religião, a Fenomenologia da Religião e a Sociologia da Religião, para as quais tanto o sentimento religioso, quanto a sua institucionalização, são expressão e sistematização das necessidades de grupos humanos, concepções de sagrado e percepção de mundo, em determinadas épocas e contextos históricos. (DANTAS, 2004, p. 117)

Para cumprir um papel multidisciplinar como é a tendência do ensino atual, o Ensino Religioso deve promover intersecção dos seus conteúdos e problemáticas com outras áreas de conhecimento, procurando contextualizar os textos bíblicos com a disciplina de história, geografia, sociologia, filosofia, psicologia para possibilitar uma abordagem mais abrangente dos fatos bíblicos com o auxílio e entrecruzamento com outras disciplinas:

Quem não tem sua sensibilidade poética desenvolvida também vai ter problemas na interpretação dos textos sagrados de todas as religiões já que, para falar de Deus e do Transcendente, a melhor linguagem sempre foi aquela em que as palavras ultrapassam o seu sentido literal, ou seja: a poesia, a alegoria, o mito, a parábola, a metáfora. Não se faz reflexão religiosa sobre a cidadania sem certa dose de boa sociologia, de interpretação libertadora da história, de visão adequada da economia, da política, do comportamento das massas e das pessoas individualmente nos tempos de hoje. Sem esse apoio corremos o risco de discursos vazios, por melhores que sejam as intenções”. (CRUZ *apud* DANTAS, 2004, p. 118).

A ideia de atribuir um caráter interdisciplinar ao Ensino Religioso adequa-se à proposta de Afonso Maria Ligoria Soares com relação aos conteúdos dessas aulas serem a expressão de questões da Ciência da Religião.

# 3. CONCLUSÃO

A reflexão que fizemos sobre o Ensino Religioso no contexto escolar permeado pelo multiculturalismo e pluralismo religioso, tomando por base os ensinamentos de Afonso Maria Ligorio Soares, prioritariamente, nos permite tecer algumas considerações importantes.

O Brasil é um celeiro de distintas religiões, seitas, credos devido às suas proporções e também pelas suas raízes de origem pluricultural desde a colonização do país. O governo democrático e laico permite que as religiões floresçam e se desenvolvam com liberdade de crenças e práticas religiosas, desde que sejam respeitados os princípios constitucionais de preservação da vida e da cidadania. Assim, o Ensino Religioso no âmbito escolar deve ser um espaço de reflexão sobre questões da Ciência da Religião e não especificamente a imposição de qualquer religiosidade específica.

Afonso Maria Ligorio Soares entende que a luta por uma escola de qualidade precede à discussão sobre o Ensino Religioso, que virá para reforçar o direito adquirido de desenvolvimento autônomo com vistas à cidadania plena.

As lacunas deixadas pelos PCNER podem ser preenchidas por conteúdos mais abrangentes ligados às Ciências das Religiões, à interdisciplinaridade e intensa troca de experiências com outras áreas do saber presentes nos conteúdos do Ensino Fundamental e Médio para não gerar desconfortos com os praticantes das diferentes religiões.

A não obrigatoriedade do Ensino Religioso deixou lacunas que podem ser contornadas com temas transversais debatidos e desenvolvidos em sintonia com conteúdos de outras disciplinas para gerar motivação durante as aulas e fomentar pesquisas e debates além dos muros escolares.

# REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R.W.S. *O ensino religioso no processo de formação do aluno: contribuições e lacunas*. Montes Claros: http://www.webartigos.com/artigos/o-ensino-religioso-no-processo-de-formacao-do-aluno-contribuicoes-e-lacunas/93983/, Acessado em 05/10/2012

DANTAS, D.G. *O ensino religioso escolar: modelos teóricos e sua contribuição à formação ética e cidadã*. Horizonte, Belo Horizonte, v. 2, n. 4, p. 112-124, 1º sem. 2004.

DEMO, P. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

DISSENHA, I.C.P. *Livros de Ensino Religioso: uma produção de conhecimento no período de 1995 a 2010*. Dissertação de Mestrado em Teologia. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica PR 2010 119 p.

FERNANDES, E.A. *Gestão do ensino religioso na escola pública como resgate dos valores éticos e morais*. Monografia de Especialização em Administração e Supervisão Escolar. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2011. 51 p.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *Formação de Professores para o Ensino Religioso: Construção de uma identidade*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). São Paulo: PUC, 2010. 104p.

OLIVEIRA, I.D.; REIMER, I.R.; SOUZA, S.D. (ORGS.) *Religião, Transformações Culturais e Globalização*. IV Congresso Internacional em Ciências da Religião.

Programa em Ciências da Religião – PUC-GO, que teve lugar na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, de 27 a 29 de setembro de 2010. 403 p.

SILVA, M.R.; SILVA, P.S.; KRONBAUER, S.C.G. *Simpósio Temático (ST4)*: Negritude: Questões afro-latino-americanas e os desafios contemporâneos. Identidade, São Leopoldo, RS, v. 17, n. 1, jan-jun. 2012.

SOARES, Afonso Maria Ligorio. Ciência da Religião, Ensino Religioso e Profissão Docente. *Revista de Estudos da Religião* setembro / 2009 / pp. 1-18.

# ANEXO I – DADOS BIOGRÁFICOS E DOXOLÓGICOS DE AFONSO MARIA LIGORIO SOARES[[3]](#footnote-3)

Afonso Maria Ligorio Soares é Professor Livre-Docente (2009) do Departamento de Ciência da Religião da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo-UMESP (2001), com pós-doutorado em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 2005). É mestre em Teologia Fundamental pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma, 1990). Como Professor Associado da PUC/SP, leciona e pesquisa no Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências da Religião. Foi Chefe do Departamento de Teologia e Ciências da Religião da PUC/SP (2007-2009), exerceu mandato trienal (2007-2010) como Presidente da Sociedade de Teologia e Ciências da Religião do Brasil (SOTER) e foi Vice-presidente da INSeCT-International Network of Societies for Catholic Theologies (Chicago/EUA, 2008-2011). Foi Editor da revista Religião & Cultura (2002-2009) e da revista Último Andar (2006-2009); criou e edita pela Paulinas Editora a revista eletrônica Ciberteologia (desde 2005), sendo também coeditor da Revista REVER (do Programa de Estudos Pós-graduados em C. da Religião da PUC-SP). É Editor-assistente de Paulinas editora (desde 1996), atuando na área de Ciências Humanas. Publicou 45 artigos em periódicos especializados. Possui 49 capítulos de livros e 5 livros publicados, dentre os quais: "Religião & Educação" (2010), "No espírito do Abbá: fé, revelação e vivências plurais" (2008) e "Interfaces da revelação: pressupostos para uma teologia do sincretismo religioso" (2003). Também organizou 11 livros e foi tradutor de outros 10. Participou de vários eventos acadêmicos no exterior e no Brasil. É supervisor de pós-doutorado.

1. E-mail wilamesantana@hotmail.com, graduando do Curso Ciências da Religião pela universidade estadual de Montes Claros, e em ciências Sociais pela universidade metropolitana de santos. [↑](#footnote-ref-1)
2. “Os Parâmetros resultam de estudos e reflexões da terceira sessão em Piracicaba, cidade do Estado de São Paulo, no mês de março do ano de 1996, com ampla participação de diversos setores educacionais interessados. E marcam um fato histórico na educação brasileira, pois pela primeira vez pessoas de várias tradições religiosas, enquanto educadores conseguiram juntas encontrar o que há de comum numa proposta educacional que tem como objeto o Transcendente. Compreenderam e sistematizaram o fenômeno religioso a partir das raízes das Tradições Religiosas: orientais, ocidentais, africanas e indígenas para a educação escolar”. (JUNQUEIRA, 2010, p. 47). [↑](#footnote-ref-2)
3. Texto de apresentação do Currículo Lattes do escritor. [↑](#footnote-ref-3)